



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Dr. Valério, 104 - Fones: 727-2104 e 2252 - STM 400 - Cx. Postal 29.251 - FAX: 727-2602

CEP 29.780-000 - São Gabriel da Palha - Espírito Santo

CGC (MF) 27.554.914/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 201/95

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DE GÊNEROS NATALINOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar despesas para a aquisição e doação de 22 (vinte e dois) garrações de vinho e 22 (vinte e duas) caixas de bombom de 400 (quatrocentos) gramas, para os Funcionários da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.
- Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Resolução, correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 06 de dezembro de 1995.


PEDRO WELLINGTON CAMPOS STRINI
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


Secretário